

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

COMUNICADO Nº 04/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

a. A Instrução Normativa Conjunta, IN Nº 01/2024-Progep/GR/Ufal¹, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre o ponto facultativo estadual e municipal no dia 28 de março, Quinta-feira Santa; e

b. O disposto no subitem 11.1. do Edital Progep nº 01/2024², submencionado:

11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos:

a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou

b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final.

COMUNICA que o dia 28/03/2024 será considerado como PONTO FACULTATIVO. Logo, o primeiro dia útil a ser considerado, para os fins editalícios, será segunda-feira, 01/04/2024. Os candidatos, pois, deverão observar o disposto no item 11 e seguintes do Edital Progep nº 01/2024.

Maceió/AL, 27 de março de 2024.

Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS
Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas do Trabalho - PROGEP
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

¹ <https://ufal.br/servidor/noticias/2024/3/gestao-orienta-setores-e-unidades-sobre-ponto-facultativo-na-proxima-quinta/in-no-conjunta.pdf/view>

² <https://copeve.ufal.br/sistema/anexos/Docente%20UFAL%20Substituto%20-%20Edital%20n.001-2024/Edital%20de%20Abertura%20-%20Atualizado%20em%2015.02.24.pdf>

